

## **Regulamento Comunicações**

**A 3 de junho de 2023 no Auditório da Fundação Bissaya Barreto, Coimbra**

Privilegiando um espaço de debate que permita aos Profissionais de Saúde a troca de experiências vivenciadas nos seus contextos de trabalho, a Comissão Científica do Seminário "Aprendendo com a Emergência – Capítulo V", divulga o regulamento para as sumições de trabalhos, sob a forma de Poster.

### **REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

#### **Artigo 1º**

A Comissão Avaliadora é nomeada pela Comissão Científica.

Compete à Comissão Avaliadora de Comunicações do Congresso Seminário "Aprendendo com a Emergência – Capítulo V".

- 1-Elaborar o regulamento para submissão e apresentação dos trabalhos científicos.
- 2- Definir a natureza e forma de apresentação dos trabalhos científicos.
- 3- Proceder à análise metodológica e científica dos trabalhos científicos propostos para apresentação, bem como decidir sobre a aceitação ou não dos mesmos.

#### **Artigo 2º**

##### **Formato dos trabalhos**

- 1- Póster.

#### **Artigo 3º**

##### **Critérios do resumo**

- 1- As comunicações deverão ser em português e a temática versar o âmbito do Congresso;
- 2- A comunicação só poderá ser apresentada sob um formato (Poster);
- 3 - Serão admissíveis no máximo de 5 autores, sendo que todos deverão estar inscritos no evento;
- 4 - Os trabalhos deverão ser originais, com temática restrita ao tema do evento;
- 5- O incumprimento das regras anteriores implica a não-aceitação dos trabalhos.

#### **Artigo 4º**

##### **Submissão do resumo**

1 - Os resumos dos trabalhos deverão ser submetidos até às 24:00h do dia 19 de maio de 2023, para o endereço [info@formacao.cespu.pt](mailto:info@formacao.cespu.pt). Os autores serão informados da decisão da Comissão avaliadora por correio eletrónico até às 24:00h do dia 26 de maio de 2023.

2 - A proposta de submissão deve conter:

- a) Título da comunicação
- b) Dados de afiliação dos autores (primeiro e último nome; grau académico, local de trabalho e contato eletrónico);
- c) Deve ser identificado o autor principal.

### **Artigo 5º** **Seleção e apresentação**

1. Serão selecionados os posters que obedecem aos critérios definidos no presente regulamento.

2. Características da construção/formatação do póster:

- a) Título em letras maiúsculas;
- b) Dados de afiliação dos autores (primeiro e último nome; grau académico, local de trabalho e contato eletrónico);
- c) Dever ser composto por: Introdução; metodologia; resultados; conclusões e bibliografia;
- d) Deverá ser impresso em papel com as dimensões 90cm de largura por 120 cm de altura, com texto visível a uma distância de 1.5 m;
- e) A fixação será da responsabilidade dos autores, sob a orientação do secretariado do evento;
- f) Deve ser levantado pelos autores no fim do evento;
- g) Em função do número de candidatos, durante o evento, poderá ser criado um momento para apresentação do poster;
- h) A Comissão organizadora não se responsabiliza pela danificação do poster;
- i) Todos os pósteres apresentados receberão certificado de participação.

## **Artigo 6º**

### **Avaliação do Póster**

A avaliação do poster será efetuada pela Comissão Avaliadora. Neste processo de avaliação serão valorizadas temáticas e conteúdos que traduzam desenvolvimentos na área de emergência com relevância para a profissão.

O Poster deve evidenciar o resultado de investigação sobre um determinado tema que contribua para a prática clínica, com visibilidade dos resultados obtidos, apresentando rigor técnico e científico do processo de investigação, originalidade, criatividade, clareza de linguagem e aspeto gráfico.

## **Artigo 7º**

### **Disposições finais**

Qualquer situação omissa neste Regulamento será analisada pela Comissão Científica do evento.